

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 05/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 06/2001-E.

Relator: Ver. Pedro de Lima

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 06/2001-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o Executivo Municipal a dar em concessão de direito real de uso remunerado os apartamentos do edifício residencial Pró-Moradia I, que relaciona, fixando novo valor para liquidação.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela importância da equiparação do valor da prestação mensal do Programa Pró-Moradia I e do Programa Pró-Moradia II, justificando-se pela equivalência mensal das prestações a serem pagas pelos dois programas de habitação.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 21 de março de 2001.

Ver. Beto Müller  
Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Pedro de Lima